



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO PRESTADOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Ref: Solicitação de Demanda n.º 09/2024
Processo de Dispensa de Licitação n.º 04/2024
Processo Administrativo n.º 08/2024

Objeto: Cessão de uso temporário do sistema informatizado (software) de contabilidade aplicada ao setor público, folha de pagamento, e-Social e sistema de compras, licitações e contratos Web.

Com vistas ao atendimento dos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, registro no presente documento as justificativas para a escolha do fornecedor para a cessão de uso temporário do sistema informatizado (software) de contabilidade aplicada ao setor público, folha de pagamento, e-Social e sistema de compras, licitações e contratos Web, para a execução dos serviços integrantes do objeto em referência. Faço isso com base nos documentos de planejamento já elaborados para este fim (Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência), bem como na documentação apresentada pela empresa escolhida, já juntada ao presente processo administrativo de contratação.

A empresa escolhida possui ampla expertise na cessão de uso temporário de sistemas informatizados aplicados ao setor público, comprovada por sua trajetória de sucesso e capacidade de atender às demandas específicas da Câmara Municipal. Sua especialização, expertise e compatibilidade de preços verificada por meio pesquisa de preço foram fatores determinantes para a escolha.

A contratação de uma empresa especializada nesse tipo de software é crucial para manter a eficiência e a continuidade das atividades da Câmara Municipal, garantindo a gestão responsável e eficiente dos recursos públicos. Estabelecer essa parceria com um fornecedor confiável permite à Câmara assegurar um funcionamento regular e eficiente dos sistemas, evitando interrupções nas operações e otimizando o uso dos recursos públicos, demonstrando assim seu compromisso com a transparência e a gestão responsável.

Por todo o exposto, concluo que a contratação da empresa "Planejar Consultores Associados Ltda" emerge como a decisão que atende de maneira precisa e apropriada às necessidades da Câmara Municipal para o propósito em questão. Isso se deve à especialização, expertise e à harmonia entre o modelo de prestação de serviços desta empresa e o escopo necessário pela Câmara neste momento.

Passa Vinte-MG, 15 de maio de 2024.

RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

Presidente da Câmara